

PORTARIA**ESTADO DE SERGIPE**
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 285 /2023
De 01 de março de 2023.

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 167 da Lei complementar nº 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular pelo período de 12 (doze) meses, a servidora abaixo relacionada, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo deste Município.

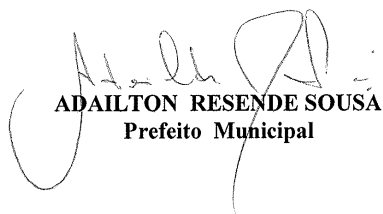
Servidor	CPF	Cargo	Data Inicio / Fim
ISA CRISTINA SANTOS	***.299.535-**	Cuidador de Creche	De 01/03/2023 a 28/02/2024.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 01 de março de 2023.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>